

# Clipping Diário

TJPI



16/04/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	16/04/19	2	Política

NEGOCIAÇÃO

## Professores da Uespi aprovam fim da greve, mas categoria permanecerá mobilizada

Cícero Portela  
Repórter

Em assembleia-geral realizada na manhã de ontem (15), os professores da Universidade Estadual do Piauí decidiram encerrar a greve que havia sido iniciada desde o dia 18 de março.

Na última sexta (12), durante audiência de conciliação realizada no Tribunal de Justiça do Piauí, o governo do Estado já havia chegado a um consenso com os membros da diretoria da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí (Adcesp). Nesta segunda, os professores aprovaram a decisão de retomar as atividades,

o que deve ocorrer na próxima segunda-feira (22), quando o novo calendário letivo estiver pronto.

O fim do movimento ocorre sem que haja uma resposta do governo para três das mais importantes reivindicações da categoria: o reajuste salarial de 35%, a autonomia financeira da universidade e a realização de concurso público para professores efetivos.

Ficou agendada para o dia 7 de junho uma nova reunião para que o governo e os representantes dos servidores voltem a tratar desses três pontos.

A coordenadora-geral da Adcesp, Rosângela Assunção, afirma que o fim da greve é uma

forma de mostrar ao governo que os docentes estão dispostos a dialogar, e aguardam um comportamento recíproco por parte do Executivo.

Por outro lado, ela alerta que a categoria continuará mobilizada, inclusive realizando paralisações pontuais e atos públicos.

Na audiência de sexta, mediada pelo desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, o Governo do Estado firmou o compromisso de, até o dia 29 de abril, contratar professores temporários para atender as disciplinas que estão descobertas - quase 300, atualmente. E também acertou que será prorrogada a validade

do último certame, com o promessa de que 26 classificados sejam nomeados - sendo nove a princípio e os demais à medida que o Executivo conseguir cumprir o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal.

Houve, ainda, o compromisso de regularizar o pagamento das bolsas estudantis da universidade. E o governo ficou de lançar um novo edital com oferta de bolsas na mesma quantidade ofertada no ano passado, além de criar um calendário para que elas sejam pagas nas mesmas datas em que são efetuados os pagamentos dos salários dos professores e demais servidores da instituição.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	16/04/19	2	Política

DECISÃO

# TJ-PI conclui julgamento de concurso dos cartórios

Há possibilidade de recurso em instância superior, mas sem efeito suspensivo que altere o resultado

João Magalhães  
Editor

Após seis anos de embates judiciais, o “Concurso dos Cartórios” está pronto para ter o seu resultado homologado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Ontem (15), o Pleno da corte concluiu o julgamento de recurso acerca do concurso. Os desembargadores decidiram pela validade, para fins de aferição de pontos na prova de títulos, apenas dos títulos adquiridos até a publicação do Edital nº 01/2013, em julho de 2013.

O Edital nº 01/2013 estabeleceu a data de sua publicação como limite para aquisição dos títulos referentes “ao exercício da advocacia, ao exercício de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito”. No entanto, o edital não especificou restrição temporal para os demais títulos, o que levou a questões



O presidente da corte, Sebastião Ribeiro deve homologar o resultado

namentos junto ao Conselho Nacional de Justiça e à impetração de recursos.

Em setembro de 2015, a Comissão Organizadora do Concurso deliberou por computar apenas os títulos adquiridos até a data prevista inicialmente e fixou limite para a quantidade de títulos a serem considerados. Em agosto de 2016, o conselheiro Fernando Mattos, relator do processo no CNJ, proferiu decisão monocrática e anulou a decisão administrativa da Comissão no que se referia à limitação quantitativa de

títulos. Em dezembro de 2017, o Conselho Nacional de Justiça confirmou a legalidade e legitimidade do critério adotado pela Comissão Organizadora do Concurso.

Nesta segunda-feira, os desembargadores julgaram mandado de segurança acerca da matéria, confirmando a validade somente dos títulos adquiridos até a data do edital de abertura do certame. Foi vencido o relator do recurso, desembargador Joaquim Santana. A divergência foi aberta pelo desembargador Brandão

de Carvalho, cujo voto foi acompanhado pelos desembargadores José Ribamar Oliveira, Francisco Antônio Paes Landim Filho, José James Gomes Pereira, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, José Francisco do Nascimento, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

No âmbito do TJ-PI, não há mais possibilidade de recurso. Há possibilidade de recurso à instância superior, porém, sem efeito suspensivo, o que não deverá prejudicar a homologação do concurso.

Ascom TJ



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
OitoMeia	16/04/19		

## **TJ-PI encerra polêmica que barrou resultado do Concurso dos Cartórios por 6 anos; relembre**

### **Ele decidiu que são válidos apenas os títulos adquiridos até a publicação do Edital nº 01/2013, em julho de 2013**

Lorena Passos - 16 de abril de 2019 às 08:09

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) concluiu nesta segunda-feira (15/04), o julgamento polêmico sobre o concurso dos cartórios. Ele decidiu que são válidos apenas os títulos adquiridos até a publicação do Edital nº 01/2013, em julho de 2013. O resultado do concurso deve ser homologado pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins após uma batalha de 6 anos.

Em 2013, o edital estabeleceu que a entrega dos títulos de advogado fosse somente até a data na qual ele foi publicado. No entanto, não especificou se haveria restrição temporal para os demais títulos, o que levou a questionamentos junto ao Conselho Nacional de Justiça e à impetração de vários recursos.

Nesta segunda-feira (15/04), os desembargadores julgaram o mandado de segurança sobre a polêmica, confirmando a validade somente dos títulos adquiridos até a data do edital. No âmbito do TJ-PI, não há mais possibilidade de recurso. Os participantes que se sintam lesados podem recorrer à instância superior, mas, sem efeito suspensivo. Assim, a homologação do recurso não será prejudicada.

### **O CONCURSO**

O certame queria preencher 292 vagas para titulares de cartórios, sendo 97 vagas para remoção e 195 para provimento. Após aprovação, pelo menos quatro candidatos entraram com mandados de segurança. Isso porque queriam anular os novos critérios e datas para as provas de título.

**A questão é sensível, sobretudo, porque o serviço dos cartórios sofre muitas críticas. De um lado, há lentidão no atendimento, do**

outro, há falta de pessoal. Com a posse dos novos cartórios, a expectativa era que a atividade fosse profissionalizada, estendida para cidades que não contam com o serviço.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Teresina Diário	15/04/19		

15/04/2019 - 16:45 hs

## **TJ conclui julgamento de concurso para atividade notarial e de registro do Piauí**

**No âmbito do TJ, não há mais possibilidade de recurso. Há possibilidade de recurso à instância superior, porém, sem efeito suspensivo, o que não deverá prejudicar a homologação do concurso**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) concluiu, durante a sessão ordinária judicial desta segunda-feira (15), o julgamento de recurso acerca do concurso para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Piauí em vigência atualmente. Os desembargadores decidiram pela validade, para fins de aferição de pontos na prova de títulos, apenas dos títulos adquiridos até a publicação do Edital nº 01/2013, em julho de 2013. Após a publicação do acórdão deste julgamento, o resultado do concurso deve ser homologado pelo presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

O Edital nº 01/2013 estabeleceu a data de sua publicação como limite para aquisição dos títulos referentes “ao exercício da advocacia, ao exercício de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito”. O edital não especificou, porém, restrição temporal para os demais títulos, o que levou a questionamentos junto ao Conselho Nacional de Justiça e à impetração de recursos.

Em setembro de 2015, a Comissão Organizadora do Concurso deliberou por computar apenas os títulos adquiridos até a data prevista inicialmente e fixou limite para a quantidade de títulos a serem considerados. Em agosto de 2016, o conselheiro Fernando Mattos, relator do processo no CNJ, proferiu decisão monocrática e anulou a decisão administrativa da Comissão no que se referia à limitação quantitativa de títulos. Em dezembro de 2017, o Conselho Nacional de Justiça confirmou a

legalidade e legitimidade do critério adotado pela Comissão Organizadora do Concurso.

Nesta segunda-feira, os desembargadores julgaram mandado de segurança acerca da matéria, confirmando a validade somente dos títulos adquiridos até a data do edital de abertura do certame. Foi vencido o relator do recurso, desembargador Joaquim Santana. A divergência foi aberta pelo desembargador Brandão de Carvalho, cujo voto foi acompanhado pelos desembargadores José Ribamar Oliveira, Francisco Antônio Paes Landim Filho, José James Gomes Pereira, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, José Francisco do Nascimento, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

No âmbito do TJ-PI, não há mais possibilidade de recurso. Há possibilidade de recurso à instância superior, porém, sem efeito suspensivo, o que não deverá prejudicar a homologação do concurso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	15/04/19		

## **Tribunal de Justiça suspendeu licitação da Barragem de Castelo há dois anos**

15/04/19, 05:00

A licitação da obra da Barragem de Castelo está paralisada por liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Piauí, através do desembargador Haroldo Rehem, a requerimento da empresa OAS, que foi inabilitada na concorrência.

A informação foi dada ontem pelo diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí (Idepi), Geraldo Magela, responsável pela execução do projeto.

Ele afirmou que essa licitação já foi analisada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que determinou prosseguimento do certame, por atender a todas as suas exigências.

O único obstáculo, hoje, para a conclusão do processo é essa medida liminar do Tribunal de Justiça, conforme ainda o diretor do Idepi.

Ele disse que já foi finalizada a fase de habilitação, faltando apenas a análise das propostas de preços para concluir o processo e contratar a empresa vencedora. A obra está estimada em R\$ 370 milhões.

Geraldo Magela informou também que o Governo do Estado recorreu dessa liminar, através da Procuradoria Geral do Estado.

O diretor do Idepi já foi prestar esclarecimentos ao desembargador Haroldo Rehem, juntamente com o prefeito de Castelo e uma comissão da Assembleia Legislativa liderada pelo deputado Fernando Monteiro.

A liminar do desembargador Haroldo Rehem paralisando a licitação da Barragem de Castelo é de 2017.

### **Um projeto exagerado**

A propósito do assunto, o economista Felipe Mendes, ex-presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), teceu estas considerações:



*“1. No Ceará, o governo já fez todas as barragens possíveis; assim, somente com elas todas sangrando as águas cearenses viriam para o Piauí.*

*2. O projeto, como tudo de Alberto Silva, é exagerado, pois a barragem tem uma cota mais elevada de modo a permitir a geração de energia, a um custo KW/h provavelmente superior à média.*

*3. Sobre a contenção de cheias em Teresina, a barragem em si pouco adianta, pois está quase na divisa e os principais afluentes do Poti estão a jusante, como o Sambito, onde foi construída a barragem de Mesa de Pedra, e o rio Berlengas.*

*4. Antes da construção da Barragem de Castelo, há as barragens de Atalaia, em Parnaguá, e Tinguís, em Brasileira, paralisadas e perto de serem concluídas.*

*A Barragem de Parnaguá é a primeira de uma série que pode regularizar o curso do Gurgueia e acabar com as inundações que prejudicam as lavouras. Faltam 5% para concluir; a de Brasileira está na metade.*

*Quanto a controlar as enchentes em Teresina, seria necessário um estudo de vazão dos afluentes do Poti e a construção de barragens neles, dentro de um plano geral para a bacia.”*

### **Wilson denuncia complô contra obra**

O ex-governador Wilson Martins, que lançou em 2011 o edital para a construção da Barragem de Castelo, também se manifestou sobre o assunto.

Ele denuncia um complô contra a Barragem de Castelo e afirma que as falhas apontadas no edital de licitação não justificavam a paralisação do processo:

*“Ao assumirmos o Governo, em 2010, conseguimos incluir a Barragem de Castelo no “PAC Conteção de Cheias”, garantindo recursos no OGU para sua construção!*

*Só para contribuir, acrescentaria que a causa real da suspensão da licitação pelo TCU, respeitosamente, não foi o referido no seu artigo (preços e plano de impacto ambiental).*

*A denúncia, apesar de factível, era frágil para justificar a suspensão, pois havia meios e tempo hábil para corrigir possíveis equívocos, sem eventuais prejuízos ao erário.*

### **Briga na Justiça**

*O que houve, de fato, foi o atrito entre construtoras concorrentes, que a princípio formariam consórcios e terminaram se desentendendo. Em consequência, a briga e a judicialização, prato cheio, à época, para os espertos entremeados no setor privado e em tudo quanto é Instituição Pública, contumazes na prática de ilícitos.*

*O empresariado, o poder do dinheiro e a corrupção se alastrava e influenciava com desenvoltura decisões até em Cortes de Contas.*

*Vimos o resultado, a suspeição, os escândalos que vieram à tona com as operações autorizadas pela justiça, amplamente divulgados pela imprensa, jornais, TVs e redes sociais.*

### **Interesses contrariados**

*Estivemos várias vezes, inclusive com parte da Bancada Federal, conversando, argumentando tratar-se principalmente de interesses contrariados de empresas e mesmo que se de fato restasse algum dos indícios levantados, seria possível as devidas correções e, portanto, não justificaria a suspensão do certame e o retardamento do início da obra, pois encareceria sobremaneira o valor final, ou perderíamos as verbas e a inviabilizaria.*

*Os ministros até foram receptivos, mas algo estranho acontecia. Não tinha quem fizesse o processo andar.*

*Imagine, meu caro jornalista, como será o nosso país, se não valorizarmos operações como Lava-Jato e não endurecermos nas leis para a punibilidade com as quadrilhas e os crimes de corrupção!”*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	15/04/19		

15/04/19, 14:21

## **Professores da Uespi aprovam fim da greve em assembleia da categoria**

Após quatro semanas de greve, os professores da Uespi decretaram a suspensão do movimento e a manutenção das mobilizações para assegurar o cumprimento do acordo firmado com o Governo do Estado. O encaminhamento foi dado em assembleia da categoria realizada nesta segunda-feira (15), no campus Torquato Neto em Teresina.

A avaliação dos docentes é que as negociações do governo avançaram após as mobilizações. A estratégia da categoria é suspender a greve como condição para o cumprimento do calendário de respostas por parte do governo.

O governo apresentou uma contraproposta, onde consta abertura de discussão para pontos importantes como a nomeação dos classificados no último concurso, realização de novo concurso público e sinalização de reposição das perdas salariais.

O professor de Gisvaldo Oliveira, de Floriano, avaliou a greve como positiva. "Fomos vitoriosos. Encerrar a greve não é acabar a luta. Vamos garantir um calendário de mobilizações para o cumprimento desse acordo", afirmou.

A professora Rosângela Assunção, coordenadora geral da ADCESP, lembrou que o campo de negociação com o governo só foi aberto após o movimento da comunidade universitária. "Enviamos uma série de ofícios solicitando reuniões. Nenhuma audiência foi agendada. Se não fosse o movimento, o governo não teria nos recebido", disse.

Na assembleia os professores aprovaram carta de repúdio à criminalização do movimentos dos estudantes da universidade que ocupam a reitoria desde o mês de março. A gestão da prefeitura universitária registrou um boletim de ocorrência contra os estudantes.

### **Relembre o caso**

A última assembleia dos professores foi realizada dia 03 de abril e avaliou ausência de resposta do governo. Os professores, que estavam de greve desde 18 de março, mantiveram o movimento paredista em votação e deliberaram uma marcha em defesa da universidade que resultou em avanços nas negociações com os governos após o dia 10.

Uma nova reunião com o secretário de governo, Osmar Júnior, foi realizada após a Marcha ao Palácio de Karnak. As deliberações foram reforçadas com a audiência de conciliação convocada pelo Tribunal de Justiça no dia 12, com o desembargador Ricardo Gentil.

*Da*  
*redacao@cidadeverde.com*

*Redação*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	15/04/19		

## **TJ conclui concurso dos cartórios após 6 anos de batalha judicial**

Um mandado de segurança julgado nesta segunda-feira (15), pelo plenário do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), deu desfecho para o concurso dos cartórios do Piauí que já dura mais de cinco anos.

**O certame estava paralisado desde 2017, quando uma decisão judicial suspendeu o concurso iniciado ainda em 2013.**

O acórdão firmado hoje foi favorável à decisão da Comissão do Concurso que fixou os títulos dos 380 candidatos classificados, como pós-graduações, que só poderiam ser contabilizados se concluídos até o início do certame. Como a regra de apreciação não estava prevista no edital, candidatos recorreram à justiça em 2017 pelo direito da contagem de certificações concluídas após o início do concurso.

Este é o primeiro concurso público para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado do Piauí. A seleção teve 1.756 inscritos que disputaram 292 unidades extrajudiciais do tribunal.

Com a decisão, o TJ já pode homologar o certame e nomear novos funcionários para provimentos dos cartórios. A previsão é de que todas as serventias do estado sejam contempladas.

As próximas etapas são a publicação da decisão e homologação do concurso, que estão a cargo do desembargador Brandão de Carvalho.

Após o início do certame, uma Lei Complementar Estadual reorganizou os cartórios do estado, o que vai acarretar em uma atualização da lista de vagas divulgadas no edital. A nova lista também será divulgada pelo TJ.

### **Morosidade**

Em 2018, **o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, encaminhou despacho pedindo explicações ao Tribunal de Justiça do Piauí** sobre a judicialização do 1º concurso dos cartórios no estado.

Somente em 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) começou a regulamentar a matéria relacionada ao concurso público nos cartórios do Brasil. No Piauí, e em estados como o Espírito Santo, a demora para a homologação das seleções para as serventias se arrastou por anos.

Valmir  
redacao@cidadeverde.com

Macêdo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	15/04/19		

## **Após seis anos, TJ conclui julgamento do concurso dos cartórios**

### **O TJ decidiu pela validade apenas dos títulos adquiridos até a publicação do edital do concurso, em julho de 2013.**

15/04/2019 16:42h - Atualizado em 15/04/2019 17:39h

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ/PI) concluiu, nesta segunda-feira (15), o julgamento do mandado de segurança referente ao concurso dos cartórios. O impasse, que se arrastava desde 2013, quando o edital foi lançado, terminou durante a sessão ordinária judicial que decidiu pela validade apenas dos títulos adquiridos até a publicação do edital do concurso, em julho de 2013.

Durante o julgamento, o voto do relator, o desembargador Joaquim Santana, foi vencido. A divergência foi aberta pelo desembargador Brandão de Carvalho, cujo voto foi acompanhado pelos desembargadores José Ribamar Oliveira, Francisco Antônio Paes Landim Filho, José James Gomes Pereira, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, José Francisco do Nascimento, Hilo de Almeida Sousa, Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

Após a publicação do acórdão deste julgamento, o resultado do concurso deve ser homologado pelo presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins. No âmbito do TJ-PI, não há mais possibilidade de recurso. Há possibilidade de recurso à instância superior, porém, sem efeito suspensivo, o que não deverá prejudicar a homologação do concurso.

#### **Entenda o caso**

O concurso foi iniciado há quase seis anos, com a previsão de preencher 292 vagas para titulares de cartórios de notas e registros no Estado. Destas vagas, 97 são para remoção e 195 para provimento. Foram mais de 1.700 candidatos inscritos.

À época, o edital do certame estabeleceu a data de sua publicação como limite para aquisição dos títulos referentes “ao exercício da advocacia, ao exercício de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito”. Contudo, o edital não especificou o prazo para os demais títulos, o que levou a questionamentos junto ao Conselho Nacional de Justiça e à impetração de recursos.

Em setembro de 2015, a Comissão Organizadora do Concurso deliberou por computar apenas os títulos adquiridos até a data prevista inicialmente e fixou limite para a quantidade de títulos a serem considerados. Em agosto de 2016, o conselheiro Fernando Mattos, relator do processo no CNJ, proferiu decisão monocrática e anulou a decisão administrativa da Comissão no que se referia à limitação quantitativa de títulos. Em dezembro de 2017, o Conselho Nacional de Justiça confirmou a legalidade e legitimidade do critério adotado pela Comissão Organizadora do Concurso.

Nesta segunda-feira, os desembargadores julgaram mandado de segurança acerca da matéria, confirmando a validade somente dos títulos adquiridos até a data do edital de abertura do certame.

**Por:** Nathalia Amaral, com informações do TJ/PI.

CidadeVerde.com

*15/04/19, 15:00*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia (portal)	15/04/19		

## **Professores da Uespi aprovam fim da greve, mas categoria permanecerá mobilizada**

**Governo e professores ainda vão discutir em junho três das principais reivindicações da categoria: reajuste, concurso para efetivo e autonomia para a Uespi.**

15/04/2019 12:46h - Atualizado em 15/04/2019 14:59h

Em assembleia-geral realizada na manhã desta segunda-feira (15), os professores da Universidade Estadual do Piauí decidiram encerrar a greve que havia sido iniciada desde o dia 18 de março.

Na última sexta (12), durante audiência de conciliação realizada no Tribunal de Justiça do Piauí, o Governo do Estado já havia chegado a um consenso com os membros da diretoria da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí (Adcesp). Nesta segunda, os professores aprovaram a decisão de retomar as atividades, o que deve ocorrer na próxima segunda-feira (22), quando o novo calendário letivo estiver pronto.

O fim do movimento ocorre sem que haja uma resposta do governo para três das mais importantes reivindicações da categoria: o reajuste salarial de 35%, a autonomia financeira da universidade e a realização de concurso público para professores efetivos.

Ficou agendada para o dia 7 de junho uma nova reunião para que o governo e os representantes dos servidores voltem a tratar desses três pontos.

A coordenadora-geral da Adcesp, Rosângela Assunção, afirma que o fim da greve é uma forma de mostrar ao governo que os docentes estão dispostos a dialogar, e aguardam um comportamento recíproco por parte do Executivo.

Por outro lado, ela alerta que a categoria continuará mobilizada, inclusive realizando paralisações pontuais e atos públicos.

Na audiência de sexta, mediada pelo desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, o Governo do Estado firmou o compromisso de, até o dia 29 de abril, contratar professores temporários para atender as disciplinas que estão descobertas - quase 300, atualmente. E acertou que será prorrogada a validade do último certame, com o promessa de que 26 classificados sejam nomeados - sendo nove a princípio e os demais à medida que o Executivo conseguir cumprir o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal.

O governo também comprometeu-se a efetivar as progressões, mudanças de regime e promoções dos professores, bem como a destinar recursos para obras emergenciais nos campi da instituição, as quais serão selecionadas pela Reitoria.

Houve, ainda, o compromisso de regularizar o pagamento das bolsas estudantis da universidade. E o governo ficou de lançar um novo edital com oferta de bolsas na mesma quantidade ofertada no ano passado, além de criar um calendário para que elas sejam pagas nas mesmas datas em que são efetuados os pagamentos dos salários dos professores e demais servidores da instituição.

Antonio Dias, coordenador de comunicação da Adcesp, afirma que os professores da Uespi continuarão vigilantes, cobrando do governo a execução dos pontos que já foram acordados. Ele enumera uma série de situações que não podem mais ser toleradas pela categoria, como a defasagem salarial que, segundo a associação, vem sendo acumulada há cinco anos, os casos de professores que, mesmo após concluírem o doutorado, continuam recebendo como mestres, os atrasos nos pagamentos das bolsas estudantis e a precariedade estrutural dos campi, bem como a ausência de um restaurante universitário.

"O governo fez uma proposta e a gente entende que é positiva, embora esteja muito aquém de atender todas as reivindicações da categoria. Mas, além da suspensão da greve, a categoria também aprovou um calendário de lutas e mobilizações. Vamos nos manter atentos, e caso o governo não cumpra suas propostas vamos retomar a mobilização", avisa o Antonio Dias.

**Por:** *Cícero Portela*